



Publicado em Placar
Em 27/12/2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
DIRETORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Maria Lúcia dos Santos
Assistente de Apoio Técnico II
Diretoria Técnica Legislativa - Mat. 13704
Prefeitura Municipal de Palmas

DECRETO n° 2486, De 27 De *dezembro* De 2000.

Aprova remembramento dos lotes 16 e 18 na ARSE 22, QI-L, Alameda 12 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e, consoante o disposto no *artigo 71, XXIII, da Lei Orgânica do Município, e artigo 28 da Lei n° 6.766/79*, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado o remembramento dos lotes 16 e 18 na ARSE 22, QI-L, Alameda 12, do Município de Palmas, processo n.° 88142/2000, passando a ter a numeração 16-A, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da Legislação Federal e Municipal.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Administrativo n.° 1221, de 22 de julho de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS/TO., aos 27 dias do mês de *dezembro* de 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA
Advogado Geral do Município

Eng° WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente